

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída aos servidores abaixo.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o anexo VI da Lei Complementar 226/2022.

Considerando que os servidores conduzem caminhões do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde com até 5.000kg de capacidade de carga, que requerem conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída aos servidores concursado abaixo:

Servidor	Cargo
Claudimar Luzzatto	Motorista de Caminhão
Everson José Smaniotto	Motorista de Caminhão
Fernando Ferreira dos Santos	Motorista de Caminhão
Honorato Manoel dos Santos	Motorista de Caminhão
João Pedro de Araujo	Motorista de Caminhão
Matheus Alves Viegas	Motorista de Caminhão
Oriel Nilo de Queiroz	Motorista de Caminhão
Roberto Jefferson da Silva Lima	Motorista de Caminhão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 15 de Junho de 2022.


MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se

